



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
**Processo Seletivo nº 003/2010**  
**Área de Educação**

**Processo seletivo para preenchimento, em caráter temporário, de funções docentes e monitor de creche para a Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2011.**

1. A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, através das Secretarias Municipais de Administração e da Educação e Cultura, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 60 da Lei nº 4.055 / 2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá - torna pública a **abertura das inscrições e estabelece normas referentes à realização do processo seletivo n.º 003/2010 destinado a suprir necessidade de contratação temporária de profissionais para a área da educação no ano letivo de 2011 para:**

1.1 - Professor da Educação Básica - PEB I – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

1.2 - Professor da Educação Básica - PEB I - da Educação Infantil;

1.3 - Professor da Educação Básica - PEB II – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas: Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Educação Artística e Educação Física.

1.4 - Professor de Educação Especial - PEB II;

1.5 - Monitor de Creche.

2. Os candidatos inscritos serão classificados e eventualmente contratados para atuar nas situações a seguir relacionadas:

2.1 - **substituições temporárias** quando do afastamento de docente regente de classe ou aulas por motivo de doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos, afastamento para exercer cargo em comissão durante o período de afastamento dentro do ano letivo;

2.2 - **ocupação temporária de classes ou aulas livres** que componham um cargo, quando de sua vacância em virtude da aposentadoria ou readaptação durante o ano letivo até seu provimento por professores concursados ou até o encerramento do ano letivo e ainda quando o número de aulas disponíveis de determinado componente curricular for inferior ao número necessário para a composição de um cargo;

2.3 - **ocupação temporária de turmas de recuperação paralela /classes de reforço** do 1º ao 9º ano.

2.4 - **ocupação temporária de classes de Recursos Multifuncionais** nas situações elencadas nos itens 2.1 e 2.2 supra.

2.5 - **ocupação temporária de função de monitor de creche** quando do afastamento de monitor de creche por motivo de doença, licença gestante, afastamento sem vencimentos durante o período de afastamento no ano letivo ou quando da vacância em virtude da aposentadoria ou readaptação durante o ano letivo até seu provimento por Monitor de Creche concursado ou até o encerramento do ano letivo.

### **I - Das Disposições Preliminares**

1. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas Instruções;

2. Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, respeitada a ordem de Classificação final obtida neste processo de seleção, **até o final da substituição recebida ou do ano letivo de 2011.**

3. Os candidatos classificados somente serão chamados a admissão, em caráter temporário, nas eventuais necessidades do Poder Público Municipal;

4. Candidato com deficiência será chamado à admissão, conforme sua classificação em lista especial, no campo de atuação constante de sua inscrição.

5. Para atendimento à garantia constitucional da reserva de vagas aos candidatos com deficiência, e tendo em vista a inexistência de conhecimento prévio do número de vagas a ser disponibilizado no decorrer da validade do Processo Seletivo, será convocado 01 (um) candidato da Lista Especial a cada convocação de 10 (dez) candidatos da Lista Geral;

6. Os candidatos classificados que não comparecerem ou que declinarem de receber classes ou aulas ou função de monitor de creche oferecidas em determinada sessão de atribuição, ficam impossibilitados de concorrer a novas atribuições até que a lista dos classificados seja totalmente percorrida de acordo com o item 7 a seguir;

7. Durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, toda lista de classificação após ser percorrida nas diversas atribuições ocorridas, do primeiro ao último candidato classificado, **serão percorridas por mais uma vez do primeiro ao último candidato classificado**, oportunizando atribuição de classe ou aula ou função de monitor de creche aos candidatos que quando da primeira chamada da lista de classificação não compareceram, declinaram de receber classe ou aulas, ou que tendo recebido classe ou aulas em substituição tiveram concluído o período daquela substituição.

8. Os candidatos aprovados por este Processo Seletivo e que vierem a ser aprovados também em outro Processo Seletivo desta Secretaria da Educação, ficam impedidos de desistirem de classes ou aulas que tiverem recebido por atribuição em qualquer um dos Processos Seletivos, para receberem classe ou aula do outro Processo, durante todo o ano letivo.

9. Os vencimentos dos admitidos corresponderão ao nível inicial do Relatório de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá publicada no Jornal Oficial do Município de 24/08/2010.

10. A admissão prevista neste Edital será sob o Regime Jurídico da Consolidação da Leis do Trabalho, observadas as disposições constantes do Estatuto do Magistério Público Municipal - Lei nº 4.055 de 22/07/2008 adequada pela Lei 4.146 de 20/05/2009.

## II. Das Inscrições

1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, à Rua Dom Bosco, número 171, São Benedito - Guaratinguetá-SP, no período de **22 a 30 de novembro de 2010**, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00;

2. Para a inscrição o candidato deverá recolher uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) junto **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA Nº 6513-7 – GUARATINGUETÁ – CONTA CORRENTE Nº 130873-4** identificando como depositante o próprio candidato, não cabendo devolução em qualquer hipótese;

3. No ato da inscrição deverá ser apresentado pelo candidato o comprovante original de recolhimento bancário. Não sendo aceito: comprovante de pagamento por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou por qualquer outra via não especificada neste Edital;

4. O correto preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única do candidato;

5. Realizada a inscrição, o candidato receberá comprovante autenticado por funcionário

designado pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

6. São requisitos para inscrição:

6.1 ser brasileiro

6.2 ter idade mínima de 18 anos;

6.3 apresentar documento oficial de identidade original com foto e uma cópia desse

Documento, que será retida.

6.4 - declarar por escrito:

6.4.1 - possuir formação docente e/ou habilitação na disciplina específicas exigidas respectivamente para o segmento pretendido de inscrição, conforme Tabela I e II constantes dos anexos II e III deste Edital ou

6.4.2 - ser aluno concluinte no ano de 2010, de curso de formação docente e/ou habilitação na disciplina específica exigida respectivamente para o segmento pretendido de inscrição, conforme Tabela I e II constantes dos anexos II e III deste Edital.

6.5 - **A comprovação da formação docente e habilitação** declaradas no ato de inscrição **deverá ser feita** posteriormente **pelos candidatos que forem aprovados na Prova Escrita**, com entrega de cópias autenticadas de documento correspondente à formação: diploma ou certificado de conclusão e/ou histórico escolar de conclusão ou de cópias destes documentos acompanhadas dos originais, para autenticação pelo funcionário encarregado de seu recebimento, conforme segue:

6.5.1 – nos períodos de 28 a 30 de dezembro de 2010 e 03 a 10 de janeiro de 2011, pelos candidatos aprovados que declararam, no ato da inscrição, possuir a formação docente e/ou habilitação na disciplina exigida respectivamente para o segmento da inscrição realizada

6.5.2 - no período de 03 a 10 de janeiro de 2011, pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo e que concluíram até dezembro de 2010 a formação docente e/ou habilitação na disciplina, exigidas respectivamente para a inscrição realizada e por eles declaradas no ato de inscrição como “em conclusão”.

**7. A não apresentação pelo candidato do comprovante de sua formação docente e/ou habilitação declaradas no ato de inscrição**, nas datas constantes do item anterior e do cronograma deste Edital, **será motivo de sua desclassificação do Processo Seletivo.**

8. Será permitida a inscrição por procuração, limitada a uma por procurador, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida do candidato, acompanhado de cópia autenticada de seu documento oficial de identidade e apresentação de documento oficial de identidade original do procurador, ficando retido no ato de inscrição o documento de procuração e seu anexo.

9. O candidato assume quaisquer consequências advindas de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição.

10. Verificada falsidade de declarações feitas pelo candidato no ato de inscrição e/ou durante todo o Processo Seletivo ou ainda irregularidades nos documentos apresentados, poder-se-á, a qualquer tempo, anular a inscrição ou admissão do candidato.

11. No ato da inscrição ao Processo Seletivo, o candidato com deficiência deverá fazer declaração por escrito desta situação e o grau de incapacidade que apresenta.

12. Após a publicação das listas de classificação, os candidatos com deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada pelo competente Órgão de Saúde do Município de

Guaratinguetá, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função para qual se inscreveu.

13. Serão publicadas na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no dia 07 de dezembro de 2010**, as Relações de Candidatos com Inscrições Deferidas e Indeferidas por segmento de inscrição.

### **III. Do Processo Seletivo**

1. O Processo Seletivo **constará** de:

1.1. Provas Avaliatórias, Eliminatórias e Classificatórias, respectivamente para os seguintes segmentos:

1.1.1 - Professor da Educação Básica - PEB I – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

1.1.2 - Professor da Educação Básica - PEB I - da Educação Infantil;

1.1.3 - Professor da Educação Básica - PEB II – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

respectivamente na disciplina de inscrição: Português, Inglês, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Educação Artística e Educação Física.

1.1.4 - Professor de Educação Especial - PEB II

1.1.5 – Monitor de Creche.

1.2. Pontuação obtida na Avaliação de Títulos de que trata o item 1 do Capítulo VI deste Edital.

1.3. Comprovação de saúde plena física e mental para o exercício da função.

### **IV. Das Provas**

1. As provas escritas do Processo Seletivo tratadas no item 1 do Capítulo III supra, constarão de 30 (trinta) questões fechadas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada questão valendo o total de 30 (trinta) pontos e envolverão conhecimentos gerais, conhecimentos pedagógicos básicos, legislação e conhecimentos específicos;

2. O conteúdo programático e bibliografia das provas atenderão ao disposto no Anexo I do presente Edital.

3. As provas terão caráter eliminatório, sendo condição de aprovação a obtenção de no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões;

4. As provas serão realizadas no dia **19 de dezembro de 2010**, das 9h00 às 12h00.

5. Os locais de realização das provas serão publicados **até o dia 07 de dezembro de 2010** na recepção da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal.

6. O resultado da correção das provas será publicado até **28 de dezembro de 2010**, na recepção da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal.

### **V. Da Prestação das Provas**

1. O candidato deverá se fazer presente no local de prova, ao menos, trinta minutos antes de seu início.

2. O não-comparecimento do candidato à prova implicará em sua eliminação por desistência do Processo Seletivo.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
4. A apresentação de Documento Oficial de identidade original com foto pelo candidato, é obrigatória para a realização das provas.
5. Iniciada a prova não será permitido o ingresso de candidato à sala.
6. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica preta ou azul, lápis nº 02 e borracha para a realização das provas.
7. A Folha de Respostas, que em hipótese alguma poderá ser substituída no decorrer ou ao final da prova, deverá ter assinaladas com caneta esferográfica preta ou azul pelo candidato as alternativas escolhidas como certas.
8. Serão consideradas erradas as Questões da Folha de Respostas com nenhuma alternativa não assinaladas ou com mais de uma alternativa assinalada ou ainda que contenham emenda ou rasura.
9. Na hipótese de anulação de alguma questão, esta será considerada acerto para todos os candidatos.
10. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala a folha de respostas e o caderno de questões.
11. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que na prova escrita:
  - 1.1.1- apresentar-se após o horário estabelecido para seu início;
  - 1.1.2- não apresentar o documento oficial de identidade original;
  - 1.1.3- ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos sessenta (60) minutos de seu início;
  - 1.1.4- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou portando armas (ainda que possua documento oficial de porte) ou ainda portando ou fazendo uso de material além do permitido por este edital;
  - 1.1.5- lançar mão de meios ilícitos para realização da prova;
  - 1.1.6- perturbar, por qualquer motivo, a ordem dos trabalhos.
12. É proibido fazer uso de aparelho celular ou aparelhos similares durante a realização da prova, devendo estes permanecerem desligados.

## **VI. Da Classificação e Pontuação**

1. Para fins de pontuação classificatória, serão considerados:
  - 1.1. Título de Doutor na área de Educação expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - 10,0 (dez) pontos;
  - 1.2. Título de Mestre na área de Educação expedido por entidades credenciadas pelo MEC /CAPES - 5,0 (cinco) pontos;
  - 1.3. Diploma de pós-graduação Lato Sensu - Especialização na área de Educação com mínimo de 360 horas – 2,0 (dois) pontos por diploma – limitada à apresentação de 2 (dois) diplomas.

1.4. Diploma de Pedagogia /Licenciatura Plena ou Normal Superior – Exclusivamente para PEB I que possua também curso de magistério do Ensino Médio –3,0 (três) pontos;

1.4. Certificados de participação em cursos oferecidos pela Secretaria Municipal da Educação de Guaratinguetá ou parceiros e ainda Certificado de participação em outros cursos na área da educação **no período de 01/11/2009 a 31/10/2010** = 0,01 (um centésimo) por hora;

2. Os candidatos **aprovados na prova escrita que no ato de inscrição se declararam portadores de diploma/certificado de formação docente e/ou habilitação na disciplina específica de inscrição, deverão entregar** na Secretaria da Educação e Cultura de Guaratinguetá - nos períodos de **28 a 30 de dezembro de 2010 e de 03 a 10/01/2011** (de 2ª a 6ª feira) **no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas:**

2.1. cópia autenticada ou cópia acompanhada do original de seu comprovante da formação docente e/ou habilitação na disciplina específica exigida para sua inscrição e que no ato de inscrição tenha declarado possuir, com histórico escolar de conclusão.

2.2. cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais dos Títulos e/ou Certificados para pontuação na classificação.

**3. A não comprovação da formação docente e/ou habilitação na disciplina declarada no ato de inscrição, no supra referido prazo, será motivo de desclassificação do candidato do Processo Seletivo.**

4. Os candidatos **aprovados na prova escrita que no ato de inscrição se declararam alunos concluintes no ano de 2010 de curso de formação docente e/ou habilitação na disciplina específica de inscrição** deverão entregar na Secretaria da Educação e Cultura de Guaratinguetá:

4.1 - **nos períodos de 28 a 30 de dezembro de 2010 e de 03 a 10/01/2011** (de 2ª a 6ª feira) **no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas:** cópias dos Títulos e/ou Certificados para classificação.

As cópias deverão estar autenticadas ou acompanhadas de originais para autenticação pelo funcionário da Secretaria da Educação encarregado deste recebimento.

4.2 - **no período de 03 a 10 de janeiro de 2011**, **no horário de 9 às 12 horas e de 14 às 17 horas:** cópia autenticada ou cópia acompanhada do original do comprovante de conclusão da formação docente e/ou habilitação na disciplina exigida para inscrição, com histórico escolar de conclusão.

**5. A não comprovação da formação docente e/ou habilitação na disciplina de inscrição, no supra referido prazo, pelo candidato que no ato de inscrição se declarou aluno concluinte em 2010, será motivo de desclassificação desse candidato do Processo Seletivo.**

6.. Não será permitida a entrega de comprovante de habilitação ou de Títulos e/ou Certificados classificatórios, fora ou posteriormente às datas acima fixadas.

7. A classificação do candidato aprovado na prova escrita deste Processo Seletivo, resultará da somatória dos pontos atribuídos aos títulos por ele apresentados mais os pontos por ele obtidos na prova escrita prestada.

8. A Relação dos candidatos desclassificados e a Classificação Geral ordenada de forma decrescente em função da pontuação final obtida pelo candidato no segmento de sua inscrição será publicada na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no 18 de janeiro de 2011.**

9. Na Lista de Classificação Geral de Professor de Educação Básica - PEB II – Educação Especial, os candidatos que preencherem as condições exigidas para o magistério de EDUCAÇÃO

ESPECIAL: DEFICIÊNCIA AUDITIVA – D.A. (item 5 da tabela I – Anexo II), terão esta situação registrada e respeitada a ordem de classificação, estes candidatos terão preferência a ter atribuída classe de Deficiência Auditiva – D.A., sem prejuízo da ordem de classificação dos demais candidatos para atribuição de classes das outras deficiências.

10. Em caso de empate na pontuação classificatória geral, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

10.1 - maior número de filhos menores de 18 anos, conforme declarado no ato de inscrição e cuja comprovação poderá ser exigida, se necessário.

10.2 – maior idade.

10. A Classificação Geral Final será publicada na recepção/saguão da Secretaria Municipal da Educação e no Site da Prefeitura Municipal **no dia 25 de janeiro de 2011**.

## **VII. Dos Recursos**

1. Para a interposição de recurso fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias contados da data de divulgação de resultados conforme cronograma constante do Capítulo IX deste Edital.

2. Os recursos deverão ser dirigidos à Secretária Municipal da Educação contendo nome, número de inscrição, cargo, endereço do candidato e fundamentação do pedido.

3. Recurso interposto fora do prazo estabelecido ou sem qualquer dos dados solicitados no item 2 não será apreciado.

4. Não será concedida vista de prova sob qualquer alegação.

## **VIII. Da Admissão:**

1. São requisitos para Admissão do Candidato aprovado e classificado neste Processo

Seletivo:

1.1. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

1.2. comprovar ser possuidor da habilitação exigida para a função de inscrição do

Candidato.

1.3. ser considerado apto física e mentalmente para o exercício da função, comprovada

através de:

1.3.1 - Perícia médica realizada por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de

Guaratinguetá.

## **IX. Do Cronograma**

Período de inscrição: **22 a 30 de novembro de 2010**

Publicação locais prova/relações de inscrições deferidas e indeferidas: **07 de dezembro de 2010**

Interposição de recursos (inscrições indeferidas): **dias 08 e 09 de dezembro de 2010**

Decisão sobre os recursos (inscrições indeferidas): **14 de dezembro de 2010**

Realização das provas: **19 de dezembro de 2010 das 09h00 às 12h00**.

Publicação do gabarito e questões das provas: **20 de dezembro de 2010**

Publicação Resultado das Provas: **28 de dezembro de 2010**

Interposição de recursos: **29 e 30 de dezembro de 2010**

Publicação de Decisão sobre os Recursos e Resultado Final da Prova: **05 de janeiro de 2011**

Apresentação de comprovante de formação docente e/ou habilitação na disciplina específica de inscrição e dos títulos para classificação: períodos de **28 a 30 de dezembro de 2010 e de 03 a 10/01/2011**.

Apresentação do comprovante de conclusão da formação docente e/ou habilitação na disciplina específica de sua inscrição, para os candidatos que se declararam concluintes em 2010: **03 a 10 de janeiro de 2011**

Publicação da Classificação Geral e Relação dos candidatos desclassificados: **18 de janeiro de 2011**

Interposição de recurso (s/classificação geral): **19 e 20 de janeiro de 2011**

Publicação de Decisão sobre recursos: **24 de janeiro de 2011**

Publicação de Classificação Geral Final: **25 de janeiro de 2011**

Atribuição das classes e/ou aulas: **Inicial: a ser publicada em Edital.**

## **X. Das Disposições Finais**

1. Os candidatos classificados e eventualmente contratados temporariamente, terão a duração de seu contrato estabelecida de acordo com a necessidade e a conveniência da Administração, tendo como data limite o término do ano letivo de 2011, podendo a qualquer tempo ser este contrato rescindido nas seguintes situações:

1.1 - nas substituições quando do retorno do Titular substituído;

1.2 - ao término do ano letivo;

1.3 - por ineficiência técnica e/ou ineficácia funcional após decisão tomada pelo Conselho de Escola da Unidade Escolar na análise de atitude ou conduta do Profissional contratado, denunciada a este Conselho pelo gestor da Unidade Escolar.

2. Ao Profissional aprovado e classificado no presente Processo Seletivo se aplicam os dispositivos estabelecidos na Resolução SMEC n.º 002/2010 que disciplina os procedimentos para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2011.

3. Os casos omissos do presente edital serão analisados e decididos pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá e publicados no Jornal Oficial do Município.

Guaratinguetá, 08 de outubro de 2010.

Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior  
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Prado de Almeida  
Secretário Municipal de Administração

Gilda Cortez Pereira  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

#### Processo Seletivos – n.º 003/2010

#### PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL

##### I - CONHECIMENTOS GERAIS:

###### Conhecimentos Básicos de Português:

1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial, considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

###### BIBLIOGRAFIA

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

###### Conhecimentos Básicos de Matemática:

Sistema de Numeração Decimal, Operações Fundamentais. Resolução de situações - Problema. Noções de geometria: formas, perímetro, área, volume, ângulo.

###### BIBLIOGRAFIA

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

##### II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:

Os pilares da Educação para o século XXI. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor – profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 ( atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

###### BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

**BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativas do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 , 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada) – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º,83º,86º,88º 89º,98º, 131º ao 134º, 208º, 232º,233º,245º, 247º.

**III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança. Conteúdos pedagógicos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos. A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos. Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Formação Pessoal e Social da criança de 0 a 6 anos. Conhecimento de mundo e a criança de 0 a 6 anos. Política de Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil. Metodologia, estratégias e técnicas de ensino na Educação Infantil. O professor da Educação Infantil: competências e habilidades. Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil: creches e pré-escolas.

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume I** – Introdução 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume II** – Formação Pessoal e Social 1997.

BRASIL – MEC –**Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume III** – Conhecimento de Mundo 1997.

HERNANDEZ, F. MONTESSERAT,V. **A Organização do Currículo por Projetos de Trabalho**. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998.

KRAMER, S. **Direitos da criança e Projeto Político Pedagógico de educação infantil**. In: BASÍLIO, L. C. Infância, educação e direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2003.

MOYLES, Janet R. **Só brincar? O papel do brincar na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2002

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educação Infantil : fundamentos e métodos. Coleção Docência em Formação**. São Paulo: Cortez, 2005.

ROSSETTI FERREIRA, Maria Clotilde. et al. **Os fazeres na educação infantil**. São Paulo: Cortez, 2002.

SMOLE, Kátia Cristina Stocco. **A matemática na Educação Infantil – A teoria das inteligências Múltiplas na prática escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas , 1996.

TAYLLE, Y de la, OLIVEIRA, M. K., DANTAS, H. Piaget, Vygotsky, Wallon, **Teorias Psicogenéticas em Discussão**. São Paulo:Summus,1992.

**Processo Seletivos – n.º 003/2010****MONITOR DE CRECHE****I - CONHECIMENTOS GERAIS:****Conhecimentos Básicos de Português:**

1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2.Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal

indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

### **BIBLIOGRAFIA**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

### **Conhecimentos Básicos de Matemática:**

Sistema de Numeração Decimal, Operações Fundamentais. Resolução de situações - Problema.

### **BIBLIOGRAFIA**

Livros de Matemática – Ensino Fundamental e Médio.

## **II – CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:**

Os pilares da Educação para o século XXI. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor – profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 ( atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

DELORS, Jacques et.al. **Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2006. Capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. Campinas: Papirus, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

Constituição da República Federativas do Brasil – promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214 , 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada) – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º,83º,86º,88º 89º,98º, 131º ao 134º, 208º, 232º,233º,245º, 247º.

## **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

O papel do brincar no desenvolvimento integral da criança. Conteúdos pedagógicos adequados a faixa etária de 0 a 6 anos. A construção do conhecimento da criança de 0 a 6 anos. Noções básicas sobre o desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos. Formação Pessoal e Social da criança de 0 a 6 anos. Conhecimento de mundo e a criança de 0 a 6 anos. Política de Educação Infantil. Psicologia do desenvolvimento infantil. Metodologia, estratégias e técnicas de ensino na Educação Infantil. O professor da Educação Infantil: competências e habilidades. Projeto Político Pedagógico das instituições de Educação Infantil: creches e pré-escolas.

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL – MEC –Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume I – Introdução 1997.  
 BRASIL – MEC –Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume II – Formação Pessoal e Social 1997.  
 BRASIL – MEC –Referencial Curricular Nacional – Educação Infantil – volume III – Conhecimento de Mundo 1997.

---

**Processo Seletivos – n.º 003/2010****PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano):****I - CONHECIMENTOS GERAIS:****Conhecimentos Básicos de Português:**

1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial: considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

**BIBLIOGRAFIA :**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.  
 FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.  
 FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

**Conhecimentos Básicos de Matemática:**

1. Números inteiros e racionais. 2. Leitura, escrita e operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). 3. Expressões numéricas, múltiplos e divisores de números naturais; problemas. 4. Número e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples, porcentagem; problemas. 5. Juros simples.

**BIBLIOGRAFIA**

Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio.

**II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:**

Os pilares da Educação para o século XXI.. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

**BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS**

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

**Livros e Artigos:**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos .**Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos.**Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo:Cortez,2006.capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**.Campinas: Papyrus, 2001.

### **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

### **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O processo de desenvolvimento e de aprendizagem da criança no Ensino Fundamental. O processo de ensino – aprendizagem nas primeiras séries do Ensino Fundamental. Mediação Docente, Problematização do ensino e o desenvolvimento e avaliação de conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais no Ensino Fundamental séries iniciais. A aquisição de leitura e da escrita. Alfabetização e Letramento. Ensino e Aprendizagem de Língua Portuguesa : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Matemática : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Ciências: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de História: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Geografia: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Arte : objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Ensino e Aprendizagem de Educação Física: objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. Transdisciplinaridade e Temas transversais no Ensino Fundamental. Trabalho com Projetos no Ensino Fundamental. Estratégias, Recursos e Tecnologias de Ensino para o Ensino Fundamental. Organização da escolaridade em ciclos.

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª a 4ª série** - Introdução. Língua Portuguesa. Matemática. História e Geografia. Ciências Naturais. Arte. Educação Física. Apresentação dos Temas Transversais e Ética. Meio Ambiente e Saúde Pluralidade Cultural e Orientação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997. v.1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98 - Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

#### **Livros**

FERREIRO, EMILIA. – **Com Todas as Letras**. São Paulo, Cortez Editora, 1998.

LERNER, Delia e SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília e SAIZ (Orgs.). **Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas**. Porto Alegre: Artmed, 1996.

## **Processo Seletivos – n.º 003/2010**

### **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

#### **I - CONHECIMENTOS GERAIS:**

##### **Conhecimentos Básicos de Português:**

Interpretação de texto. Ortografia Oficial considerando-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Acentuação gráfica. Estrutura e formação das palavras. Classes de palavras: variáveis e invariáveis. Conceito. Classificação. Flexões, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Pontuação, Crase. Sinônimos, Antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

#### **BIBLIOGRAFIA :**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

#### **Conhecimentos Básicos de Matemática:**

Sistema de Numeração Decimal, Operações Fundamentais. Porcentagem. Juros Simples. Resolução de situações - problema.

#### **BIBLIOGRAFIA**

Livros Didáticos do Ensino Fundamental e Médio.

#### **II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO:**

Os pilares da Educação para o século XXI.. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS**

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa**.São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos .**Didática**. São Paulo, Cortez: 2001.

LUCKESI,Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo:Cortez,2006.capítulos I,II,III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro .**Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**.Campinas: Papyrus, 2001.

#### **BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º e 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

#### **III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Tendências e concepções pedagógicas de inclusão social. A educação inclusiva: resistências e perspectivas. Inclusão educacional e diversidade. A função inclusiva da escola. Políticas públicas voltadas à educação inclusiva. Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/ superdotação. Natureza e função

dos serviços e apoios especializados. Práticas pedagógicas, adaptações técnicas e metodológicas na educação da pessoa com deficiência.

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. Ensaio Pedagógico - **Construindo Escolas Inclusivas**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos.pdf>

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>

SASSAKI, Romeu K. **Inclusão** – Construindo uma sociedade para todos. ,Rio de Janeiro: WVA Editora 1997.

**Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

## **Processo Seletivos – n.º 003/2010**

### **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ano**

**I - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE PORTUGUÊS-** Para todas as provas das disciplinas do Processo Seletivo Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, exceto para a prova específica de Português.

1. Compreensão e Interpretação de Textos. 2. Gêneros Textuais. 3. Ortografia Oficial considerado-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 4. Acentuação Gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência Nominal e Verbal. 11. Significação das Palavras.

### **BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 15ª ed. São Paulo. Ática, 1999.

**II- CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS E LEGISLAÇÃO** - Para todas as provas das disciplinas do Processo Seletivo Professor II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano :

Os pilares da Educação para o século XXI.. Tendências Pedagógicas. Mediação Pedagógica e Processo Ensino Aprendizagem.. Currículo: diferentes abordagens. Planejamento Educacional. Projeto Político Pedagógico. Objetivos e Conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Metodologia, Estratégias de Ensino e Material Didático. Avaliação da aprendizagem: tendências atuais. Professor - profissional reflexivo: dimensões da competência docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 (atualizada). Constituição Federal (atualizada). Estatuto da Criança e do Adolescente.

**BIBLIOGRAFIA CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS BÁSICOS**

DELORS, Jacques et.al. Educação: Um tesouro a descobrir – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª ed São Paulo: Cortez, Brasília; DF: MEC: UNESCO, 1999 ?????

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez: 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2006. capítulos I, II, III e IX.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campinas: Papirus, 2001.

**BIBLIOGRAFIA LEGISLAÇÃO:**

Constituição da República Federativa do Brasil - promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Lei Federal n.º 9394/96 (Atualizada)- Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Artigos: 1º ao 5º, 15º ao 18º, 53º ao 57º, 70º, 83º, 86º, 88º, 89º, 98º, 131º ao 134º, 208º, 232º, 233º, 245º, 247º.

**III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:****LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto. 2. Textualidade e estilo. 2.1. Coesão e Coerência. 2.2. Denotação e Conotação. 2.3. Figuras de Linguagem. 2.4. Sinonímia e Antonímia. 2.5. Homonímia e Paronímia. 2.6. Níveis de Linguagem. 2.7. Tipos de Discurso. 3. Fonética e fonologia. 3.1. Ortografia Oficial, considerado-se o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 3.2. Acentuação Gráfica. 3.3. Crase. 3.4. Emprego dos porquês. 4. Morfologia. 4.1. Emprego das classes gramaticais. 4.2. Processo de formação de palavras. 5. Sintaxe. 5.1. Pontuação. 5.2. Regência verbal e nominal. 5.3. Concordância verbal e nominal. 5.4. Colocação pronominal. 6. Letramento e práticas docentes para o ensino da língua materna. 7. Questões de oralidade e ensino de línguas. 8. A gramática na escola: o que ensinar? 9. A literatura no ensino fundamental: concepções e práticas docentes. 10. A formação do professor de línguas, leitor e produtor de textos. 11. Gêneros textuais e o ensino/aprendizagem da língua materna.

**BIBLIOGRAFIA:**

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Língua Portuguesa.** Brasília: MEC/SEF, 1997.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** 37ª.ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa.** 3a. ed. Paraná: Positivo, 2006.

CHIAPPINI, L et ali. **Aprender e ensinar com textos, I,II,III.** São Paulo: Cortez, 1997.

NASPOLINI, Ana Tereza. **Didática de Português: leitura e produção escrita.** São Paulo: FTD, 1996.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **Gramática - ensino plural.** São Paulo: Cortez, 2003.

**MATEMÁTICA:**

Números naturais. Divisibilidade. Números Inteiros. Frações. Números Racionais. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Noções de Geometria. Ensino da Matemática no Ensino Fundamental. Objetivos do ensino de Matemática e critério de seleção de conteúdos. Uso da sala - ambiente e de recursos no processo de ensino - aprendizagem de matemática: (livros, calculadora, vídeo, computador, jornal, revista, jogos, outros materiais).

**BIBLIOGRAFIA**

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática.** Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 3.



IEZZI, Gelson; Dolce, Osvaldo (autor); POMPEO, Jose Nicolau (autor). **Fundamentos de matemática elementar**. São Paulo: Atual, 1985-1993.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel (autor). **Fundamentos de matemática elementar**. São Paulo: Atual, 1985.

LORENZATO, Sérgio. **Para aprender matemática**. Campinas: Autores Associados, 2008.

LORENZATO, Sérgio. **Educação infantil e percepção matemática**. Campinas: Autores Associados, 2008.

## **CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

Objetivos, Conteúdos, Aspectos metodológicos, Recursos Tecnológicos e Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental. Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos - ecossistemas, populações e comunidade. A evolução celular: aspectos gerais na organização e funcionamento da célula, diferenciação entre células, tecidos e sistemas. Natureza, Meio Ambiente, Ecologia e Educação Ambiental. Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestivo, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor. Educação e Saúde. Sexo na adolescência. O planeta terra: a importância para os seres vivos. Aquecimento Global Temas Transversais e o ensino-aprendizagem de Ciências nas séries finais do Ensino Fundamental.

### **BIBLIOGRAFIA:**

BIZZO, N. **Ciências, fácil ou difícil?** São Paulo: Ática, 1998.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ciências**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas Transversais: Educação e Saúde, Orientação Sexual, Meio Ambiente**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CARVALHO, A.M.P. et al. **Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico**. São Paulo: Scipione, 2005.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental: Sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2004.

RUSCHEINSKY, Aloísio. **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SONCINI, M.; CASTILHO JR., M. **Biologia**. Coleção Magistério, 2º grau, Série Formação do Professor, São Paulo: Cortez, 1991.

WEISSMANN, Hilda (Organizador). **Didática das ciências naturais: contribuições e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## **HISTÓRIA**

O Ensino da História: tendências e práticas históricas. A história a partir do PCN. Teoria e Metodologia do Ensino de História. A formação do mundo contemporâneo. A conjuntura histórica do século XX. A História do Brasil e o livro didático. Velhas e novas abordagens da história. O mundo globalizado. Tempo histórico: a relação tempo/espaço – orientações didáticas. o ensino da história afro-brasileira.

### **BIBLIOGRAFIA:**

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História**. São Paulo: Cortez, 2004-2005.

BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. História**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos extremos. O breve século XX (1914- 1991)**. Trad Marcos Santarrita, 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

## **GEOGRAFIA**

O ensino de Geografia como instrumento de transformação da realidade. Métodos e práticas do processo de ensino-aprendizagem em Geografia. O espaço geográfico como construção histórica e social. A globalização, as novas

regionalizações e as redes urbanas na configuração dos territórios. O sistema capitalista e as transformações recentes no meio rural e no meio urbano. Problemas ambientais e desenvolvimento sustentável. A realidade local como fator constituinte do espaço geográfico.

### **BIBLIOGRAFIA**

- AB'SABER, Aziz Nacib. **Os domínios de natureza no Brasil - Potencialidades paisagísticas**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.
- ALMEIDA, Rosângela D. de; PASSINI, Elza Y... **O espaço geográfico: ensino e interpretação**. São Paulo: Contexto, 2000.
- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Geografia**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CASTELLAR, Sonia (Org.) **Educação geográfica - Teorias e práticas docentes**. São Paulo: Contexto, 2005. (Novas Abordagens - GEOUSP; v. 5).
- CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos (org); CALLAI, Helena Copetti (Org.) KAERCHER, Nestor Andre (Org). **Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 2007. (Princípios; v. 53).
- GOMES, Paulo Cesar da Costa- **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.
- LENCIONI, Sandra. **Região e Geografia**. São Paulo: EDUSP, 2003. (Acadêmica; v. 25).
- ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.) **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP, 1995. (Didática; v. 3).
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização - Do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2002.
- Parâmetros Curriculares Nacionais: História e Geografia. Ministério da Educação - Secretaria de Educação Fundamental. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

### **INGLÊS**

1. THE TEACHING OF ENGLISH AS A FOREIGN LANGUAGE: The difference methods and approaches: - Grammar - translation - Structural. - Notional - functional. - Communicative. 2. THE ENGLISH LANGUAGE: - Nouns and Pronouns. - Verbs: regular, irregular, special finites, not-finites, tense, voice, mood. - Adjectives and adverbs.

### **BIBLIOGRAFIA:**

- BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of english**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.
- PANDU, Pandia (Autor da Fonte). **Moderno dicionário da língua inglesa**. Rio de Janeiro: FASE, s.d

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Metodologia do Ensino da Educação Física: da teoria à prática. Concepção e Perspectiva da Educação Física. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem na perspectiva da Educação Física. Funções Sociais da Educação Física Escolar. A Educação Física em uma perspectiva inclusiva. Alterações ocorridas no organismo durante a atividade física escolar. Primeiros Socorros aplicados a Educação Física escolar. Pedagogia dos Jogos Desportivos: procedimentos didático-metodológicos.

### **BIBLIOGRAFIA**

- BRASIL, **Parâmetros Curriculares Nacionais. Ed. Física**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BROTTO, Fabio Otuse. **Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como exercício de convivência**, Santos, SP: Editora projeto cooperação, 2001.

FOX, Edward L. **Bases fisiológicas da Educação Física e dos Desportos**. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.

MATTOS, Mauro Gomes de. & NEIRA, Marcos Garcia. **Educação Física na adolescência: construindo o conhecimento na escola**. São Paulo: Phorte, 2000.

SOARES, Carmem e outros. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1993.

SOLER, Reinaldo. **Educação Física Inclusiva na Escola**. Rio de Janeiro: Sprint, 2005.

## **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

História da arte - produção artística da humanidade em diversas épocas e lugares, de diferentes povos, países, culturas; identidade e diversidade cultural; Multiculturalidade;

Produção artístico-estética e sua contextualização conceitual, social, política, histórica, filosófica e cultural;

Arte e linguagem: Os signos não-verbais;

Os elementos estruturais e recursos expressivos das linguagens artísticas e suas modalidades;

Apreciação estética - Leitura e interpretação significativas.

O fazer artístico no processo ensino-aprendizagem - a produção poética dos alunos.

A mediação cultural - o papel do professor de Arte;

O acesso aos bens culturais;

O papel da arte na Educação;

O ensino e aprendizagem em arte na sala de aula.

### **Bibliografia:**

Argan, Giulio Carlo. **Arte Moderna**. São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

Barbosa, Ana Mae Tavares Bastos. **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002

Buoro, Anamélia Bueno. **O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola**. São Paulo: Cortez, 1996.

Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Domingues, Diana. (org). **A arte no século XXI: a humanização das tecnologias**. São Paulo: Unesp, 1997.

Dondis A. Dondis. **Sintaxe da linguagem visual**. São Paulo: Martins Fontes. Editora Ltda, 1991

Fusari, Maria Felisminda de Rezende e Ferraz, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1993.

Ferraz, Maria Heloísa Corrêa de Toledo e Fusari, Maria Felisminda de Rezende **Metodologia do ensino de arte**. São Paulo: Cortez, 1993.

Gombrich, E. H. **A história da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan SA. 1989.

Martins, Mirian Celeste; M. Terezinha Telles; Picosque, G. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.

Ministério da educação e do desporto – PCNS Arte – 1º, 2º e 3º ciclos – Brasília: MF -1998. SP/SEE – CENP – Proposta curricular de Educação Artística 1991/92.

Ostrower, Fayga. **Universos da Arte**. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda, 1990.

Scaléa, Neusa Schiaro; Santa Rosa, Nereide Schilaro. **Arte-educação para professores – teorias e práticas na visitação escolar**. Edições Pinakothke, 2006.

Zanini, Walter, org. **História geral da arte no Brasil**. São Paulo: Instituto Walter Moreira Salles, 1988. 2v.

Anexo II**TABELA I – Capítulo II – Das Inscrições item 6, sub itens 6.4.1 e 6.4.2 –****FORMAÇÃO DOCENTE**

ITEM	CAMPO DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO DOCENTE
1	- Magistério <b>do 2º ao 5º ano</b> do Ensino Fundamental (séries iniciais/Ensino Fundamental - Ciclo I e II)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Curso Normal (Magistério) em nível médio, ou</li> <li>2. Licenciatura Plena em Pedagogia (regime anterior ao da Resolução nº 02/69 CFE), ou</li> <li>3. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação de Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ou</li> <li>4. Licenciatura Plena em Pedagogia, desde que constem do currículo as disciplinas: Estrutura e Func. do Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino Fundamental e Prática de Ensino (estágio supervisionado) no Ensino Fundamental, com no mínimo 160 horas de estudos e, para cursos concluídos após a edição da Lei 9.394/96, com no mínimo 300 horas de Prática de Ensino (Resolução CNE - 1/2005), ou</li> <li>5. Programa de Formação Pedagógica para Portadores de diploma de nível superior (Res. CNE - 2/97), ou</li> <li>6. Curso Normal Superior.</li> </ol>
2	- Magistério <b>do 1º ano</b> do Ensino Fundamental (série inicial/Ensino Fundamental - Ciclo I)	Uma das formações relacionadas de 1 a 6 no item 1 desta tabela, <b>mais</b> especialização comprovada em Educação Infantil.
3	- Magistério Educação Infantil e Monitor de Creche	Uma das formações relacionadas de 1 a 6 no item 1 desta tabela, <b>mais</b> especialização comprovada em Educação Infantil.
4	- Magistério Educação Especial: Deficiência Mental – D.M e Deficiência Visual – D.V	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes Mentais ou Deficientes Visuais (D.M ou DV) respectivamente ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso específico de no mínimo 180 horas em Educação Especial.
5	-Magistério Educação Especial: Deficiência Auditiva – D.A.	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Deficientes da Audição (D.A.) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso específico de no mínimo 180 horas em Educação Especial <b>mais</b> Curso de Linguagem de Sinais – LIBRAS.

**ANEXO III****TABELA II – Capítulo II – Das Inscrições Item 6, sub itens 6.4.1 e 6.4.2 –****FORMAÇÃO DOCENTE/HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS**

<b>ITEM</b>	<b>DISCIPLINA ESPECÍFICA</b>	<b>NIVEL</b>	<b>FORMAÇÃO DOCENTE</b>
01	LÍNGUA PORTUGUESA	E.F.	Licenciatura Plena em Letras
02	LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês)	E.F.	Licenciatura Plena em Letras - com habilitação na língua estrangeira – INGLÊS.
03	HISTÓRIA	E.F.	Licenciatura Plena em História
			Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em História.
04	GEOGRAFIA	E.F.	Licenciatura Plena em Geografia.
			Licenciatura em Estudos Sociais, plenificada em Geografia.
05	CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	E.F.	Licenciatura em Ciências plenificada com Física, ou em Matemática, ou Química ou Biologia.
			Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
			Licenciatura Plena em História Natural
06	MATEMÁTICA	E.F.	Licenciatura Plena em Matemática
			Licenciatura em Ciências plenificada em Matemática
			Licenciatura Plena em Ciências Exatas com habilitação em Matemática
07	EDUCAÇÃO FÍSICA	E.F.	Licenciatura Plena em Educação Física
09	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	E.F.	Licenciatura Plena em Educação Artística
			Licenciatura em Educação Artística plenificada em: Música ou História da Arte, ou Artes Plásticas, ou Artes Cênicas ou Desenho.